



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 350, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre afastamento de Servidora do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a nomeação da servidora na Portaria nº 191/2023;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo n.º 1101/2024 protocolado em 12/07/2024;

**RESOLVE:**

**CONCEDER AFASTAMENTO** pelo período de 12/07/2024 à 06/10/2024 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, a Servidora Sra **EDILENE ANTUNES DE AGUIAR LOPES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SP, C.P.F. n.º 298.\*\*\*.\*\*\*-22, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, com lotação na Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de julho de 2024.



**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 24 de julho de 2024.  
/acm.